

PORTARIA Nº 0814, de 22 de maio de 2017.(*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei nº 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento familiar, ao docente **WELLINGTON PRADO JÚNIOR**, cadastro n.º 72.280.266-1, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 22 a 29/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2017.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR